



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12936

De 13 de agosto de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 40973/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.002.0015.0122.0021.2096	Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 72.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.002.0015.0451.0021.2108	Atividade: Substituição de Tampas, Grelhas e Cavaletes de Bueiro	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 72.000,00		

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 13 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**



SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO
PORTARIAS

04 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

08 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RESOLUÇÃO

09 **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO**
CONVOCAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p585a7d351716e>



ASSINADO DIGITALMENTE





Órgão Oficial Eletrônico - 3416
Campo Mourão - Quinta-feira - 13/08/2026

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA

Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Valor total suplementado: R\$ 72.000,00

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):

15.002.0015.0451.0021.2108 – Substituição de Tampas, Grelhas e Cavaletes de Bueiro

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 72.000,00

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):

15.002.0015.0122.0021.2096 – Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 72.000,00

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Redução de dotação

Finalidade da suplementação: A suplementação orçamentária tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias, visando viabilizar a execução dos serviços de fornecimento de marmitas aos servidores, bem como complementar os recursos necessários para pagamento de contratação de serviços terceirizados de limpeza. A medida se faz necessária para assegurar a disponibilidade orçamentária suficiente ao atendimento das despesas previstas, garantindo a continuidade dos serviços e o regular funcionamento das atividades da Secretaria até o final do exercício de 2026.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: No âmbito orçamentário, a medida possibilitará o reforço das dotações insuficientes, assegurando recursos para o cumprimento das obrigações previstas, evitando a interrupção dos serviços e contribuindo para uma execução orçamentária mais eficiente e compatível com as necessidades da Administração Pública. Quanto aos serviços públicos, espera-se a manutenção das condições adequadas de trabalho e higiene nos ambientes públicos, bem como o suporte necessário aos servidores para o desempenho regular de suas atividades, sem prejuízo à continuidade dos serviços prestados à população.

Júlio César Renisz - **Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana**

PORTARIA Nº 777/2026 - GAPRE

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **Sandra Aparecida Barbosa**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea “a”, inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo nº 40650/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 17 de agosto de 2026 a servidora pública municipal **Sandra Aparecida Barbosa**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 414077-0, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SECED, Gerência Pedagógica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 13 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3416
Campo Mourão - Quinta-feira - 13/08/2026

PORTARIA Nº 778/2026 - GAPRE

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **Leticia Ariane Zamoro**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo nº 41340/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a partir de 14 de agosto de 2026 a servidora pública municipal **Leticia Ariane Zamoro**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atendimento Infantil, matrícula nº 612287734-0, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SECED, Gerência Pedagógica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 13 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 774/2026 - GAPRE
(Republicado por incorreção)

Revoga a Portaria nº 780/2024 – GAPRE, que concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora pública municipal **Marlene Borsuk**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 123, e tendo em vista o contido no processo nº 24660/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, a partir de 17 de agosto de 2026, a Portaria nº 780/2024 – GAPRE, que concede a servidora pública municipal **Marlene Borsuk**, matrícula nº 201910-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SESAU, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA N. 135/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 383/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 34953/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PATRIMONIAL PREDIAL DESTINADA AO TEATRO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - SECULT.





Órgão Oficial Eletrônico - 3416

Campo Mourão - Quinta-feira - 13/08/2026

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a dispensa Eletrônica 135/2026 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

6209610 - GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02 com sede na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO – 450 – CENTRO – PORTO ALEGRE - RS – 90.020-060, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a) EDUARDO WAIS, inscrito (a) no CPF/MF nº 002.533.430-11.

6209610 - GENTE SEGURADORA SA					
Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - SEGURO DO PRÉDIO DO TEATRO MUNICIPAL.	Unidade	APÓLICE	1,00	R\$ 1.490,85	R\$ 1.490,85
Total Fornecedor:				R\$ 1.490,85	

Campo Mourão, 13 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - SEADM

INEXIGIBILIDADE Nº 094/2026

PROTOCOLO Nº 258/2026 – GELIC

PROCESSO DIGITAL Nº 28401/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (BIBRAS) EM EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que o credenciamento o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), CREDENCIO:

612386732 - MAYKOL RAMOS REPRESENTACOES

HOMOLOGO e **ADJUDICO** a Inexigibilidade nº 094/2026, Chamada Pública 001/2026 SEADM segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 12 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 093/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N. 356/2026 – GELIC

PROCESSO DIGITAL: N. 35679/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO DO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MÚSICA (CANTO CORAL) DESTINADAS ÀS PESSOAS IDOSAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), REFERENCIADAS AOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - SEASO.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 093/2026 segundo o julgamento proferido, em favor das empresas abaixo relacionadas:





Órgão Oficial Eletrônico - 3416
Campo Mourão - Quinta-feira - 13/08/2026

5985773 - QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.728.273/0001-00 com sede na RUA PREF DEVETE DE PAULA XAVIER - 22 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.301-100, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JANETE FRANCISCO DE SIQUEIRA OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF/MF nº 362.632.579-20.

5985773 - QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE AULAS DE MÚSICA (CANTO CORAL) DESTINADO ÀS PESSOAS IDOSAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), REFERENCIADAS AOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, A SEREM EXECUTADAS CONFORME CRONOGRAMA E ESCALA DE HORÁRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	SV	N/C	384	R\$80,00	R\$30.720,00
Total do Fornecedor:						R\$30.720,00

Campo Mourão, 13 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 103/2026 - HOMOLOGADO EM 06/07/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 22969/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 324/2026 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Federação de Xadrez do Paraná - FEXPAR.

OBJETO: pagamento de taxas federativas a Federação Paranaense de Xadrez.

VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3339039996 – 1027 e 3339039999 – 1027.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do(a) data de assinatura do termo contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.

DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 116/2026 - HOMOLOGADO EM 16/07/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 33351/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 346/2026 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Federação Paranaense de Voleibol.

OBJETO: Pagamento de taxas federativas a Federação Paranaense de Voleibol.

VALOR TOTAL: R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3339039996 – 1027 e 1296; 3339039999 – 1027 e 1296;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do(a) data de assinatura do termo contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p585a7d351716e>





Órgão Oficial Eletrônico - 3416
Campo Mourão - Quinta-feira - 13/08/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 120/2026 - HOMOLOGADO EM 14/07/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 30462/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 338/2026 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR.

OBJETO: Contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/PR para execução de ações de desenvolvimento econômico, empreendedorismo, fortalecimento empresarial e capacitação de microempreendedores individuais, microempresas e indústrias instaladas no Município de Campo Mourão, por meio da implementação dos programas: I - VOA MEI 2026; II - Consultorias Especializadas para a Casa do Empreendedor; III - Programa de Desenvolvimento da Indústria; IV - Programa de Capacitação nos Bairros; V - Reativação e Governança da Feira de Economia Criativa; VI - Mapeamento de Pontos Comerciais para Pequenos Negócios; VII - Gestão e Monitoramento das Ações.

VALOR TOTAL: R\$ 147.540,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390399999 – 691.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir da data de assinatura do termo contratual até 30 de novembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 079/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 059/2025 – PROCESSO DIGITAL Nº 22597/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 196/2025 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: Acrescer R\$ 4.272,36 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) ao Contrato 079/2025, quanto ao consumo de dados objeto dos serviços detalhados no Anexo 1 – Descrição dos Serviços, da contratação inicial, com fulcro no art. 124, I, “b”, e §1º, da Lei nº 14.133/2021, e na cláusula 11ª do contrato inicial. As modificações indicadas acima representam uma majoração aproximada de 10% do valor inicial atualizado do contrato. Em decorrência das modificações promovidas por este termo aditivo, o valor estimado do contrato passará de R\$ 42.723,60 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos) para R\$ 46.995,96 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3339040060 – 183.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 139/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 081/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 60706/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 307/2024 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Campomobi Imóveis Ltda.

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento o prazo de prestação de serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração (SEADM) por meio da Comunicação Interna n.º 053/2026 dos autos do processo administrativo n.º 307/2024. Foi concedido o reajuste de 4,64% pelo índice IPCA/IBGE (acumulado entre 07/2025 a 06/2026) conforme Parágrafo 4º da Cláusula 2ª do contrato n.º 139/2024; assim o valor mensal da locação passará a ser de R\$ 4.630,11 (quatro mil, seiscentos e trinta reais e onze centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 4.630,11 (quatro mil, seiscentos e trinta reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390391 – 155.

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.





Órgão Oficial Eletrônico - 3416
Campo Mourão - Quinta-feira - 13/08/2026

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 004/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 107/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 – PROCESSO DIGITAL Nº 19961/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 166/2025 – GELIC**

PARTES: O Município de Campo Mourão e Construtora Santos & Souza Ltda.

OBJETO: Acrescer R\$ 74.543,71 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), equivalente a 3,832844% do valor inicialmente contratado.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 063/2026
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 131/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 30906/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2026**

PARTES: O Município de Campo Mourão e Casa Lar “Infantil Miriã”.

OBJETO: Formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil para prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do sexo masculino e feminino na faixa etária de 0 a 11 anos, 11 meses e 29 dias, no município de Campo Mourão – PR, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

VALOR TOTAL: R\$ 45.414,96 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33350439999 – 588.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do termo de colaboração.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do previsto para a sua execução.

DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS
PROCESSO DIGITAL Nº 40791/2026**

PARTES: Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão e Município de Campo Mourão

OBJETO: Termo de Cessão de Bens Móveis – 01 Veículo Renault / Logan

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 31/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3605/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação permanente dos profissionais que integram a Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento das ações intersetoriais voltadas à execução e acompanhamento das medidas socioeducativas previstas no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em reunião ordinária realizada em 10 de junho de 2026, lavrada na Ata nº 07/2026;





Órgão Oficial Eletrônico - 3416

Campo Mourão - Quinta-feira - 13/08/2026

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação de palestrante para ministrar Capacitação da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º Aprovar a contratação de serviço de coffee break para atendimento aos participantes da capacitação, sendo 130 unidades ao valor unitário de R\$ 22,35 (vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.905,50 (dois mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 3º O valor total aprovado para a realização da capacitação será de R\$ 3.905,50 (três mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos), compreendendo a contratação da palestrante e o fornecimento do coffee break.

Art. 4º Os recursos para custeio da referida aquisição serão provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Mourão, 12 de junho de 2026.

Denise Rezende Barzotto - **Presidente CMDCA - Gestão 2025/2027**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE CAMPO MOURÃO CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, designado pelo Decreto nº 17.786, de 11 de junho de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, **convoca** os membros do Conselho para a seguinte sessão:

Sessão Ordinária, a ser realizada **presencialmente**, na Sala de Reuniões da ACICAM – Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão, localizada no Centro Empresarial Cidade, sito à Av. Irmãos Pereira, nº 963 – Centro, no dia **26 de agosto de 2026**, com início às **9h**, com a seguinte pauta:

I) Julgamento de Processo

Processo nº 9.566/2017

Interessado: Providence Participações Societárias Ltda

Relator: Samuel Renan Borges Belinato

Objeto: ITBI;

II) Julgamento de Processo

Processos nº 14.843/2017 – 3.654/2019 – 31.829/2022

Interessado: Bemco Administradora de Bens Ltda – ME

Relator: Thiago Rafael de Freitas

Objeto: ITBI

III) Assuntos gerais.





Órgão Oficial Eletrônico - 3416

Campo Mourão - Quinta-feira - 13/08/2026

Por meio desta convocação, ficam cientificados os **Conselheiros Titulares e Suplentes**, nomeados pelo Decreto nº 17.786/2026, nos termos da Lei Complementar nº 19/2010, para comparecimento à sessão acima referida.

Observação: O Conselheiro Titular que, por motivo devidamente justificado, estiver impedido de comparecer à reunião, deverá comunicar seu respectivo Suplente com a devida antecedência, a fim de que este possa assumir sua representação.

Alexandro Henrique Ferreira - **Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes**





Órgão Oficial Eletrônico - 3416

Campo Mourão - Quinta-feira - 13/08/2026

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequeto
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Julio Cesar Renisz - Interino
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Leandro César de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Karla Maria Tureck
Secretária Municipal de Esportes

João Paulo de Castro Klipe - Interino
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVICAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyuki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Josiane de Jesus Oliveira
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p585a7d351716e>

